



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
AUDITORIA INTERNA**

PORTARIA Nº 1, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova a Norma de Execução AUDIN-MPU nº 1/2015, que visa disciplinar o processo contábil de encerramento do exercício de 2015 e de abertura do exercício de 2016, no âmbito do Ministério Público da União.

O AUDITOR-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi atribuída pelo inciso VI do art. 11 da [Portaria PGR nº 200, de 28 de abril de 2009](#), resolve:

Art. 1º Aprovar Norma de Execução, na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GONÇALVES DE AMORIM

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 26 nov. 2015. Seção 1, p. 136.](#)

## ANEXO

### NORMA DE EXECUÇÃO AUDIN-MPU Nº 1, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

#### 1 - OBJETIVO

Esta Norma de Execução tem por objetivo disciplinar o processo contábil de encerramento do exercício de 2015 e de abertura do exercício de 2016 no âmbito do Ministério Público da União, observadas as disposições contidas na Macrofunção 02.03.18 (Encerramento do Exercício) do Manual SIAFIWeb.

#### 2 - CALENDÁRIO DOS PRAZOS

DATA LIMITE	PROCESSO	UNIDADE RESPONSÁVEL
31/12/2015	Fechamento do SIAFI 2015 para registros pela Unidade Gestora.	Unidade Gestora
31/12/2015	Baixa dos saldos das contas 63151.00.00 (RPNP a liquidar bloqueados por Decreto) e/ou 63152.00.00 (RPNP a liquidar em liquidação bloqueados), cujas notas de empenhos foram emitidas no exercício de 2013.	STN
6/1/2016	Registrar a indicação das notas de empenho de 2015, pelo Ordenador de Despesas, para inscrição em Restos a Pagar não processados a liquidar e/ou em liquidação.	Unidade Gestora
7/1/2016	Fechamento do SIAFI 2015 para registros pela Setorial Contábil.	AUDIN-MPU
7/1/2016	Inscrição em Restos a Pagar processados, não processados a liquidar (Não Exigível) e não processados em liquidação (Exigível).	STN
8/1/2016	Conferência do processo de inscrição de Restos a Pagar.	Unidade Gestora
8/1/2016	Anulação automática das notas de empenho não indicadas para inscrição em Restos a Pagar não processados, com base no saldo das contas 62292.01.01 (Empenhos a Liquidar) e 62292.01.02 (Empenhos em Liquidação).	STN
11/1/2016	Inscrição de Recursos Diferidos e a Receber/a Liberar.	STN
12/1/2016	Conferência do processo do Diferido pela Setorial Financeira.	SPO
12/1/2016	Conformidade de Registro de Gestão.	Unidade Gestora
13/1/2016	Apuração do resultado do exercício.	STN
18/1/2016	Conformidade Contábil de UG.	AUDIN-MPU
19/1/2016	Conformidade Contábil de Órgão.	AUDIN-MPU
20/1/2016	Conformidade Contábil de Órgão Superior.	AUDIN-MPU
21/1/2016	Conformidade Contábil de BGU.	STN

DATA LIMITE	PROCESSO	UNIDADE RESPONSÁVEL
30/1/2016	Baixa de Recursos Diferidos (SIAFI 2016).	STN

### 3 - PROCEDIMENTOS DA UNIDADE GESTORA

#### 3.1 - Registro dos documentos no SIAFI 2015

Proceder, até 31/12/2015, ao registro dos documentos comprobatórios dos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, no âmbito do SIAFI, em virtude do disposto no § 2º do art. 135 da [Lei nº 13.080/2015](#) (LDO para 2015).

Não obstante a data limite para entrada de dados no SIAFI ter sido estabelecida para 31/12/2015, é recomendável que os procedimentos ocorram em data anterior, a fim de que haja tempo hábil para regularização de possíveis inconsistências detectadas. Além disso, no dia 31/12/2015, o SIAFI poderá funcionar com horário reduzido.

O registro de despesa liquidada somente deverá ocorrer após o reconhecimento do direito adquirido pelo credor, nos termos do disposto no art. 63 da [Lei nº 4.320/1964](#).

#### 3.2 - Inscrição de Restos a Pagar Não Processados

Para possibilitar a realização do processo automático de inscrição de Restos a Pagar não processados, que ocorrerá no dia 7/1/2016, no SIAFI 2015, os gestores do Ministério Público da União deverão observar as seguintes etapas:

1ª Etapa: Ajustar o saldo da conta 62292.01.01 - Empenhos a Liquidar.

A emissão de empenho (original/reforço/anulação) poderá ocorrer até o dia 31/12/2015, em razão do disposto no § 2º do art. 135 da [Lei nº 13.080/2015](#) - LDO para 2015.

Os saldos dos empenhos não indicados para inscrição em Restos a Pagar não processados a liquidar deverão ser anulados pela unidade gestora, a fim de evitar o registro de ocorrência, código 723 (NE Indicadas Insc. RP X Empenhos a Liquidar), na conformidade contábil da respectiva unidade gestora no mês de dezembro/2015.

Os empenhos referentes às despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos não devem ser inscritos em Restos a Pagar não processados, uma vez que essas despesas são consideradas liquidadas no momento da autorização formal do instrumento de concessão, conforme disposto no item 3.3 da Macrofunção 02.03.17 (Restos a Pagar) do Manual SIAFI.

2ª Etapa: Ajustar o saldo da conta 62292.01.02 - Empenhos em Liquidação.

Os empenhos em liquidação que, até o final do exercício de 2015, já tiverem a sua execução iniciada, cuja liquidação não possa ser efetuada, haja vista o bem ou serviço contratado

não ter sido totalmente entregue, atestado ou aferido, deverão ser registrados na conta 62292.01.02 (Empenhos em Liquidação). Essa contabilização deverá ser feita incluindo documento hábil no Subsistema CPR, do SIAFI, com indicador LIQUIDADO igual a NÃO, conforme estabelecido no item 4.3.3 da Macrofunção 02.03.17 (Restos a Pagar) do Manual SIAFI.

No exercício de 2016, após a conclusão da fase de verificação/liquidação, o documento hábil emitido deverá ser alterado para LIQUIDADO = SIM.

3ª Etapa: Indicar e registrar os empenhos de 2015 que serão inscritos em Restos a Pagar não processados a liquidar e/ou em liquidação

A inscrição de despesas como restos a pagar não processados (a liquidar e/ou em liquidação) fica condicionada à indicação pelo ordenador de despesas, conforme disposto no § 1º do art. 68 do [Decreto Nº 93.872/1986](#).

No SIAFI, a inscrição está condicionada à indicação (transação ATURNERP) dos empenhos a liquidar e/ou em liquidação de 2015 e ao respectivo registro (transação REGINDRP) da Relação de Notas de Empenhos - RN pelo ordenador de despesa da unidade gestora, podendo ocorrer no período de 1º/12/2015 a 6/1/2016. Eventual delegação dessa atribuição deverá ser feita por ato legal, registrando, por meio da transação ATUUG, o nome do responsável pela elaboração da RN, no campo "Indicação para Inscrição de NE em RPNP a liquidar/em liquidação".

Cabe mencionar que a transação ATURNERP permite ao usuário indicar as notas de empenho com base no saldo das contas 62292.01.01 e 62292.01.02, bem como possibilita emitir a quantidade de RN que achar necessária. Além disso, no período noturno da data do registro feito pela transação REGINDRP, a RN gerará saldo nas contas 89991.33.01 (Controle Indicação de NE a ser Inscrita em RPNP a Liquidar) e 89991.33.03 (Controle Indicação de NE a ser Inscrita em RPNP em Liquidação), as quais servirão de base para o processo automático de inscrição dos Restos a Pagar não processados.

As RNs não registradas poderão ser alteradas para inclusão ou exclusão de notas de empenhos, utilizando a transação ATURNERP.

Após o registro contábil das RNs, ocorrerá diariamente um processo automático batch para ajustar o saldo das contas 89991.33.01 e 89991.33.03 com base no saldo das contas 62292.01.01 e 62292.01.02, respectivamente, uma vez que poderá ocorrer registro de reforço (até 31/12/2015) e anulação dos empenhos que forem incluídos na RN contabilizada. Assim, deve-se evitar o cancelamento da RN, a fim de não prejudicar a inscrição dos restos a pagar não processados da unidade gestora, que será efetuada na noite do dia 7/1/2016.

No caso de as unidades gestoras necessitarem realizar o pagamento de Restos a Pagar não processados a liquidar e/ou em liquidação, antes do dia 8/1/2016, o gestor deverá, no dia

seguinte ao registro da RN, solicitar à AUDIN-MPU, via e-mail [auditoria@mpu.mp.br](mailto:auditoria@mpu.mp.br) ou por meio de mensagem no Módulo COMUNICA, a abertura do SIAFI 2015. Aberto o sistema, deverá efetuar a inscrição do respectivo empenho por meio de nota de lançamento, com os dados a seguir:

#### RPNP A LIQUIDAR

Evento	Inscrição 1	Classificação Contábil 1	Classificação Orçamentária 1	Valor
59.0.468	Empenho N		x.x.x.x.xx.yy	x.xxx,xx

#### RPNP EM LIQUIDAÇÃO

Evento	Inscrição 1	Classificação Contábil 1	Classificação Orçamentária 1	Valor
59.0.469	Empenho N		x.x.x.x.xx.yy	x.xxx,xx

No dia 8/1/2016, deverá ser realizada a conferência do processo de inscrição de Restos a Pagar, com base nas seguintes contas do SIAFI 2016:

53111.01.00 - RP não processados a liquidar inscritos

53111.02.00 - RP não processados em liquidação inscritos

53121.00.00 - Reinscrição de RP não processados a liquidar

53122.00.00 - Reinscrição de RP não processados em liquidação

53210.00.00 - Restos a Pagar processados - Inscritos

53220.00.00 - Restos a Pagar processados - Exercícios anteriores

Identificada alguma impropriedade, a unidade gestora deverá, nessa mesma data, informar a AUDIN-MPU, para que sejam adotadas providências necessárias para regularização.

#### 3.3 - Controle Patrimonial

A unidade gestora deverá fixar data limite, no mês de dezembro/2015, para movimentação de materiais pelo almoxarifado.

Regularizar, até o dia 31/12/2015, as eventuais diferenças apresentadas entre os registros do SIAFI e os inventários de materiais de consumo, de bens móveis, de imóveis e de bens intangíveis. Excepcionalmente, após solicitação da unidade gestora, a AUDIN-MPU poderá abrir o SIAFI 2015 para a realização desses registros até 7/1/2016.

Portanto, a Comissão de Inventário Anual deverá ser designada antes do final do exercício de 2015, e em tempo hábil, para a execução do levantamento dos bens.

### 3.4 - Suprimento de Fundos

Considerando que o expediente nas unidades do Ministério Público da União nos dias compreendidos entre 20 de dezembro de 2015 a 6 de janeiro de 2016, inclusive, será cumprido em regime de plantão, nos termos do art. 2º da [Portaria PGR/MPU nº 755, de 18/10/2013](#), o suprimento de fundos concedido deverá ser aplicado até 31/12/2015 e comprovado, preferencialmente, em tempo hábil que permita o registro da prestação de contas no SIAFI 2015 e a regularização de eventual inconsistência detectada.

Os saldos nas contas 21891.36.09 (Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal) e 21891.36.10 (Fatura - Cartão de Pagamento do Governo Federal) deverão ser correspondentes ao valor das faturas que irão vencer em 10 de janeiro ou 10 de fevereiro de 2016.

Os valores de saque que estão de posse do agente suprido ou de contas do tipo "B" deverão ser recolhidos por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU até 30/12/2015, a fim de possibilitar a devolução desses valores para os empenhos específicos dentro do exercício de 2015.

Caso o agente suprido não trabalhe durante o período do regime de plantão mencionado, a respectiva prestação de contas deverá ocorrer até o dia 18 de dezembro de 2015.

As contas 11311.02.00 (Suprimento de Fundos - Adiantamento) e 89711.06.00 (Suprimento de Fundos) deverão ter seus saldos devidamente baixados pela prestação de contas por reclassificação de despesa (dentro do documento hábil "SF", aba Outros Lançamentos - SPEXX/SPNXX) e/ou pelo estorno de valor não utilizado (devolução de valores por GRU, registro e realização de documento hábil "DU" e/ou inclusão das situações ASP003, anulação de despesa - SPF003, ou ASP006, anulação de despesa - SPF006, na aba Despesa a Anular no documento hábil "SF"), com a respectiva anulação do saldo do empenho.

### 3.5 - Análise de Contas Contábeis

Examinar os saldos das contas que compõem os demonstrativos contábeis, procurando eliminar as pendências indevidas e/ou alongadas, bem como evitar a ocorrência de saldos invertidos, ainda que em nível de conta corrente.

As unidades gestoras deverão verificar a existência de saldos nas contas abaixo, utilizando as transações BALANCETE ou CONRAZAO, e adotar os procedimentos pertinentes:

I - Contas que deverão ter seus saldos zerados até o dia 31/12/2015:

Conta Contábil	Conta Corrente
11112.20.01 – Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS	0190000000 987 0190000000 988 0177000000 500
11381.06.00 – Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	
11381.06.08 – Transferências Constitucionais em Trânsito	
21891.03.00 – Suprimento de Fundos a Pagar	

Conta Contábil	Conta Corrente
21891.36.01 – GRU - Valores em Trânsito para Estorno de Despesa	
21891.36.02 – Ordens Bancárias a Emitir	
21891.36.03 – Ordens Bancárias Canceladas	
21891.36.04 – Devolução Suprimento de Fundos Conta Tipo “B”	
21891.36.07 – Depósito Conta Única do Tesouro Nacional a Classificar	
21891.36.12 – Ordens Bancárias Canceladas (Cartão de Pagamento do Governo Federal)	
49101.01.03 – VPA Bruta a Classificar Arrecadadas por GPS	
49104.01.03 – VPA Bruta a Classificar Arrecadada por GPS	
49105.01.03 – VPA Bruta a Classificar Arrecadada por GPS	
62110.00.00 – Receita a Realizar	0177000000 0190000000
62120.00.00 – Receita Realizada	0177000000 0190000000
62211.00.00 – Crédito Disponível	Saldo invertido
62212.00.00 – Crédito Indisponível	Saldo invertido
82112.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida por Empenho e Não Liquidadas	Saldo invertido
82113.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos Comprometida pela Liquidação e Entradas Compensatórias Não Pagas	Saldo invertido
82114.00.00 – Disponibilidade por Destinação de Recursos por Pagamento de Despesas Orçamentárias e Outros	Saldo invertido

II - Contas que deverão ter seus saldos analisados, conciliados e ajustados até o dia 31/12/2015:

Conta Contábil
11111.19.00 – Bancos Conta Movimento Demais Contas
11311.01.01 – Adiantamento Concedido a Pessoal 13º Salário
11340.00.00 – Créditos por Danos ao Patrimônio
11381.06.01 – Valores a Receber por GRU de Despesas Estornadas
11381.99.00 – Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo
11500.00.00 – Estoques
11550.00.00 – Materiais em Trânsito
12311.08.00 – Bens Móveis em Almoxarifado
12311.99.01 – Bens Móveis a Alienar
12311.99.02 – Bens em Poder de Outra Unidade ou Terceiros
12311.99.05 – Bens Móveis em Trânsito
12311.99.08 – Bens Móveis a Classificar
12381.00.00 – Depreciação, Exaustão e Amortização Acumulada
12321.01.00 – Bens de Uso Especial registrados no SPIUNET
12321.06.01 – Obras em Andamento
12321.06.04 – Adiantamentos para Inversões em Bens Imóveis
12321.06.05 – Estudos e Projetos
12321.06.06 – Almoxarifado de Inversões Fixas
12321.07.00 – Instalações
12321.08.00 – Benfeitorias em Propriedades de Terceiros
12321.99.05 – Bens Imóveis a Classificar / a Registrar
12410.00.00 – Softwares
12481.00.00 – Amortização Acumulada
21111.01.02 – Décimo Terceiro Salário a Pagar
21111.01.03 – Férias a Pagar
21300.00.00 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo
21881.01.00 – Consignações

Conta Contábil
21881.03.00 – Depósitos Judiciais
21891.36.09 – Saque - Cartão de Pagamento do Governo Federal
21891.36.10 – Fatura - Cartão de Pagamento do Governo Federal
81121.02.00 – Termo de Execução Descentralizada Entradas
81122.02.00 – Termo de Execução Descentralizada Saídas
81130.00.00 – Execução de Direitos Contratuais
81230.00.00 – Execução de Obrigações Contratuais

Consultar com mais frequência a transação CONDESAUD, do SIAFIWeb, efetuando os ajustes necessários até o dia 31/12/2015, observando as instruções da Macrofunção 02.10.03 (Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis) do Manual SIAFIWeb.

### 3.6 - Outros Procedimentos

Atualizar, até o dia 31/12/2015, impreterivelmente, o rol de responsáveis, observando o disposto no Ofício-Circular nº 5/2006-AUDIN/MPU.

Tendo em vista que o expediente nas unidades do MPU será cumprido em regime de plantão nos últimos dias do exercício de 2015, a devolução de diárias não utilizadas deverá ocorrer por intermédio de Guia de Recolhimento da União, preferencialmente, dentro do exercício de 2015, a fim de possibilitar a reversão do respectivo crédito à dotação orçamentária própria, em observância ao disposto no § 4º do art. 14 da [Portaria PGR/MPU nº 41, de 25 de junho de 2014](#).

A unidade gestora do MPU que tiver recebido transferência de crédito, referente a Termo de Execução Descentralizada - TED, deverá devolver, até 31/12/2015, os saldos financeiros e orçamentários não utilizados ao respectivo Órgão repassador.

Ante a relevância de as providências desta norma de execução serem realizadas correta e eficientemente, sugerimos que seja evitado o afastamento, no período que vai até o dia 8/1/2016, dos servidores responsáveis pelas áreas de execução orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, envolvidos no processo contábil de encerramento do exercício de 2015 e de abertura do exercício de 2016.

### 4 - PROCEDIMENTOS DA SETORIAL FINANCEIRA DO MPU

Realizar, no dia 12/1/2016, a conferência do processo de inscrição dos recursos diferidos e a receber/a liberar, que será registrado automaticamente pelo SIAFI no dia 11/1/2016. Nesse sentido, observar as instruções do item 7.6 da Macrofunção 02.03.18 (Encerramento do Exercício) do Manual SIAFIWeb.

Após conclusão do referido processo, a conta 21892.39.01 (Cota recebida diferida) conterà os saldos financeiros não utilizados, por UG + Fonte de Recursos + Categoria de Gastos, que serão considerados como antecipação de Cota no exercício de 2016, enquanto que as contas 11382.33.02 (Repasse concedido diferido) e 11382.33.03 (Sub-Repasse concedido diferido)



conterão os saldos financeiros não utilizados pelas unidades gestoras do MPU, por UG + Fonte de Recursos.

No dia 30/1/2016, será realizada, no SIAFI 2016, a baixa dos recursos diferidos, devendo a Setorial Financeira efetuar ajuste dos eventuais saldos invertidos nas contas de repasse a programar e de sub-repasse a programar, conforme item 7.11.1 da sobredita Macrofunção. No caso de saldo invertido da cota a programar, a regularização deverá ser solicitada à COFIN/STN.

Os valores da baixa dos recursos diferidos serão registrados nas contas 45112.05.01 (Cota diferida - Baixa), 35112.05.02 (Repasse diferido - Baixa) e 35112.05.03 (Sub-Repasse diferido - Baixa).

## 5 - DA FISCALIZAÇÃO

A AUDIN-MPU fiscalizará o cumprimento das normas de encerramento do exercício financeiro de 2015 pelas unidades gestoras do MPU.

Caso seja necessária realização de ajustes no SIAFI 2015, para fins de elaboração das demonstrações contábeis, a AUDIN-MPU abrirá o sistema até o dia 7/1/2016.

A AUDIN-MPU analisará as demonstrações contábeis das unidades gestoras do MPU e providenciará os ajustes necessários ou registrará ocorrência na conformidade contábil. A ocorrência não sanada até o final do exercício de 2015 deverá ser descrita no relatório de gestão do respectivo ramo do MPU ou da ESMPU, indicando as justificativas da não regularização, em observância ao disposto no item 5.6.5 da Macrofunção 02.03.18 (Encerramento do Exercício) c/c o item 6.1.4 da Macrofunção 02.03.15 (Conformidade Contábil), ambas do Manual SIAFIWeb.

Após o encerramento do exercício de 2015, a AUDIN-MPU encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade da União, até o dia 23/1/2016, a Declaração do Contador, as máscaras de análise e de notas explicativas do MPU, referentes às demonstrações contábeis de 2015. As Demonstrações Contábeis da União - DCON e as notas explicativas são partes integrantes do Balanço Geral da União - BGU que, por sua vez, compõe a prestação de contas do Presidente da República.

A AUDIN-MPU acompanhará o registro da conformidade do Balanço Geral da União e comunicará à CCONT/STN eventuais divergências.